



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 975/2020.

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional da quantia de R\$ 291.441,02 (duzentos e noventa e um mil e quatrocentos e quarenta e um reais e dois centavos) sendo especial R\$ 264.606,47 (duzentos e sessenta e quatro mil e seiscentos e seis reais e quarenta e sete centavos) e suplementar R\$ 26.834,55 (vinte e seis mil e oitocentos e trinta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos) e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições Legais, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional da quantia de R\$ 291.441,02 (duzentos e noventa e um mil e quatrocentos e quarenta e um reais e dois centavos) sendo especial R\$ 264.606,47 (duzentos e sessenta e quatro mil e seiscentos e seis reais e quarenta e sete centavos) e suplementar R\$ 26.834,55 (vinte e seis mil e oitocentos e trinta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), tem por objetivo a utilização de recursos para o enfrentamento da Emergência de Saúde Pública decorrente do Coronavírus (COVID-19, devolução de saldo de programa e suplementar contas com saldos insuficientes.

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

001 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0320.2025 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

2740 - 3.3.90.93.00.00 000 – Indenização e Restituição 5.000,00

002 – Fundo Municipal de Saúde PAB/SUS

10.301.0350.2039 – Bloco de Atenção Básica – COVID-19

2926 - 3.1.90.11.00.00 330 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 160.000,00

2927 - 3.1.90.11.00.00 333 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 40.000,00

2928 - 3.1.90.13.00.00 330 – Obrigações Patronais 43.065,00

2929 - 3.1.90.13.00.00 333 – Obrigações Patronais 9.540,52

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

002 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0400.2033 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social

3419 - 3.3.90.93.00.00 750 – Indenização e Restituição 467,55

3423 - 3.3.90.93.00.00 755 – Indenização e Restituição 367,00

08.244.0400.2040 – Fundo Municipal de Assistência Social – COVID-19

3477 - 3.1.90.11.00.00 767 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 9.720,00

3478 - 3.1.90.13.00.00 767 – Obrigações Patronais 2.280,00

003 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

08.243.0410.6034 – Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

3490 - 3.1.90.13.00.00 000 – Obrigações Patronais 3.000,00

3530 - 3.3.90.36.00.00 000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física 18.000,00

004 – Fundo Municipal do Idoso

08.241.0420.2036 – Fundo Municipal da Pessoa Idosa

3687 - 3.3.90.93.00.00 747 – Indenização e Restituição 0,95



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

TOTAL 291.441,02

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito que alude o artigo anterior, serão considerados recursos citados no artigo 43 da Lei 4.320, para a abertura do decreto.

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

001 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0320.2025 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

2630 - 3.3.90.34.00.00 000 – Outras Desp. de Pes. Dec. de Contr. De Terceirização.... 5.000,00

002 – Fundo Municipal de Saúde PAB/SUS

10.301.0350.2039 – Bloco de Atenção Básica – COVID-19

2931 - 3.3.90.30.00.00 330 – Material de Consumo..... 10.000,00

2934 - 3.3.90.39.00.00 330 – Outros Serviços de Terceiros Pes. Jurídica..... 75.810,00

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

002 – Secretaria Municipal de Assistência Social

08.244.0380.2031 – Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social

3090 - 3.3.90.30.00.00 000 – Material de Consumo..... 21.000,00

002 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0400.2033 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social

3331 - 3.3.90.30.00.00 750 – Material de Consumo..... 467,55

3475 - 4.4.90.52.00.00 755 – Equipamentos e Material Permanente..... 367,00

004 – Fundo Municipal do Idoso

08.241.0420.2036 – Fundo Municipal da Pessoa Idosa

3675 - 3.3.90.30.00.00 747 – Material de Consumo..... 0,95

RECEITA

1.7.1.8.03.9.1.00.00.00.00.00 – Transferência de Recursos do Sus - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo 117.255,00

1.7.1.8.99.1.1.99.01.00.00.00 – AFM - Apoio Financeiro dos Municípios - Recomposição COVID - 19..... 61.540,52

Cancelamento 111.810,00

Excesso de Arrecadação..... 178.795,52

Superávit Financeiro/cancelamento..... 835,50

TOTAL 291.441,02

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Santa Bárbara, 15 de setembro de 2020.

Eric Kondo
Prefeito Municipal